



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.006126/2011 - 67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2011

Aos 8 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S B S - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00 378 257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1 290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confiere o artigo 16, do Anexo I. do Decreto nº 7 481, de 16 de maio de 2011, publicado no D O U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3 931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4 342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26 921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975 Qd 0 – Lts 05/07 e 08 – Setor Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74620-385, telefone: (62) 3269-3500, fax: (51) 3076-8160, representada pelo Sr **RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA**, RG nº 9188928 – SSP-MG, CPF nº 055 648 126-70, Fone: (61) 3403-3500, e-mail: ricardozica@hospfar.com.br

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	MARCA	QTD Anual	VALOR UNITARIO RS
11	METRONIDAZOL. 40 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	266863	PRATI, DONADUZZI	16390	1,11

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2011

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2011.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

2.3 – A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e o recebimento da notificação para fornecimento a ser emitida pelo órgão, por meio de Ofício, posterior à assinatura do contrato

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico

3.2 - Nos termos do art 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º do Decreto nº 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art 65, da Lei nº 8 666/93.

Fabiano

[Assinatura]

[Assinatura]

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados

4.1.1. - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado

4.1.2. - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação

4.2. - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:

4.2.1. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. - Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

4.4. - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura

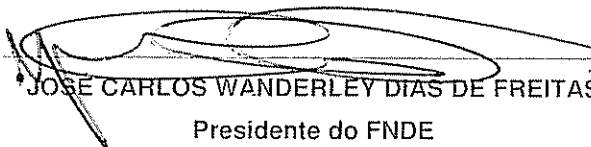
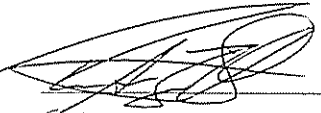
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

fo





7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

	
JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS	RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA
Presidente do FNDE	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
Órgão Gerenciador	HOSPITALARES LTDA
	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: Sakeline C. de O. Ribeiro
CPF : 712405.201-68
R.G. : 255.9097 SSP/DF

2 
Nome: Yara C. dos S. Costa
CPF : 336.728.571-43
R.G. : 1462096 SSP-GO

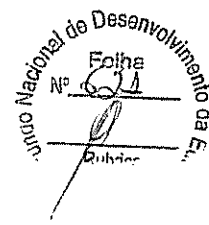
Qualidade em medicamentos

FUND - DOCUMENTAL SEPRO
152539/11 - 5

49632/11

Goiania, 06 de julho de 2011.

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
RUA 3, 975 - SETOR MORAES - CEP: 74.620-385
GOIANIA - GO -
CNPJ: 26.921.908/0001-21 - Inscrição Estadual: 102321086 - Telefone: (61) 3403-3500



À
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DF

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO	No. 0027/2011	Processo: 23034.006126/2011-67	Abertura: 06/07/11 - 09:30		
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
011	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL Nome Comercial: BENZOILMETRONIDAZOL (GEN) 40MG/ML SUSP ORAL CX/50 FRA 100ML+50 CP MED Marca/Fabricante: PRATI, DONADUZZI Registro M.S.: 1256801750028 Procedência: NACIONAL Preço Unitário: UM REAL e ONZE CENTAVOS Preço Total: DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	FR	16.390	1,1100	18.192,90

Total Geral da Proposta: R\$ 18.192,90 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Validade da Proposta: 60(SESENTA) DIAS

Condição de Pagamento: 30(TRINTA) DIAS

Prazo de Entrega: 10(DEZ) DIAS

Banco: BANCO DO BRASIL SA

Agência: 33073

Conta Corrente: 313073-8

FUND - DOCUMENTAL SEPRO 15/07/2011 13:27

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


 Ricardo Alves Zica de Oliveira
 RG nº : MG 9188928 SSP MG
 CPF nº: 055.648.126-70
 Tel/Fax: 61 3403-3500
 e-mail: ricardozica@hospfar.com.br